



NORMA	Nº 049	Versão 00
CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 1 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00	

ÍNDICE

I.	OBJETIVO.....	02
II.	ABRANGÊNCIA.....	02
III.	DISPOSIÇÕES GERAIS	
1.	FUNDAMENTOS E PRESSUPOSTOS.....	02
2.	CONCEITOS.....	02
3.	DIRETRIZES.....	05
4.	RESPONSABILIDADES.....	07
IV.	PROCEDIMENTOS	
1.	DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA-DAF.....	08
2.	DO FRENTISTA DO POSTO DE ABASTECIMENTO CET.....	13
3.	DAS UNIDADES USUÁRIAS DE COMBUSTÍVEL.....	18
V.	ANEXOS	
1.	FLUXOGRAMA	20
2.	ORDEM DE SERVIÇO DE TRÁFEGO – OST.....	22
3.	MAPA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS – MCC.....	23
4.	CONTROLE DIÁRIO DE SAÍDA DE COMBUSTÍVEIS.....	24
5.	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DA PMSP.....	25
6.	ORDEM DE FORNECIMENTO - OF.....	26
7.	CARTA DE CORREÇÃO.....	27

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 2 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00		

Esta Norma foi aprovada através de RD DA nº 0153 de 26/12/00, conforme expediente nº 1413/00 e revoga todas as disposições anteriores (se houver).

I. OBJETIVO

Definir conceitos, diretrizes, responsabilidades e procedimentos para a solicitação, recebimento, fornecimento e controle de combustíveis líquidos (gasolina, álcool e diesel), visando padronizar e otimizar as atividades desenvolvidas.

II. ABRANGÊNCIA

Unidades Orgânicas e Órgãos do Comando de Policiamento de Trânsito – CPTran que possuem veículos.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. FUNDAMENTOS E PRESSUPOSTOS

Considerando a natureza das atividades no que tange à engenharia, fiscalização, educação e policiamento de trânsito, faz-se necessária a elaboração de norma que controle a aquisição, armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos usados pela frota CET/CPTran, tamanha é a necessidade e importância desta fonte energética aos serviços prestados à população por esta Companhia de Engenharia de Tráfego e pelo Comando de Policiamento de Trânsito.

2. CONCEITOS

2.1. RESERVATÓRIO

Recipiente no posto de abastecimento destinado a estocagem de combustível líquido.

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 3 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00		

2.2. TANQUE

Compartimento es tanque destinado a armazenar combustível líquido no veículo.

2.3. CÓDIGO DO POSTO

Número destinado a identificar o posto de combustível das Administrações Regionais e o da CET.

2.4. TELEMED

Aparelho eletrônico utilizado para medição e controle de combustível líquido nos reservatórios do posto da CET.

2.5. LACRE DAS VÁLVULAS

Dispositivo plástico de segurança contra violação das saídas das válvulas e abertura das bocas do tanque do caminhão .

2.6. SETA INDICADORA DA CAPACIDADE DO TANQUE

Marcador fixado no interior do tanque do caminhão que indica o volume do combustível constante no mesmo.

2.7. PROVETA

Tubo de vidro com a capacidade de 1000 ml onde se faz ensaios de pequenas quantidades de combustível líquido, para verificação de mistura e/ou impureza no combustível recebido.

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 4 / 27	Revisão 00
		Vigência: 26/12/00	

2.8. DENSÍMETRO

Instrumento utilizado para medir a densidade do combustível líquido.

2.9. DENSIDADE

Relação entre a massa e o volume do combustível líquido.

2.10. DRENAGEM DA TUBULAÇÃO

Remover da tubulação o resíduo (sobra) de combustível líquido.

2.11. AFERIÇÃO

Conferir o volume do combustível líquido retirado da bomba de abastecimento com o registrado no aferidor quando inserido no mesmo, observando se há diferença volumétrica.


2.12. AFERIDOR

Instrumento usado para aferir (comparar) o volume de um determinado medidor (bomba de combustível).

2.13. BOMBA DE COMBUSTÍVEL

Equipamento utilizado para retirar o combustível líquido do reservatório.

2.14. TESTE DE ESTANQUEIDADE

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 5 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00		

Verificação do reservatório de combustível quanto a vazamento de gases e líquidos.

2.15. BAIXAR O VEÍCULO

Enviar o veículo para manutenção na oficina mecânica da Gerência de Administração da Frota – GAF (quando se tratar de complemento de óleo do motor).

2.16. N.º DO LOTE

Número de uma determinada quantidade de “Ordens de Serviço de Tráfego - OST” (Anexo 2) de um mesmo posto, referente a um dia ou período.

2.17. AJUSTE


Acertar as quantidades de entrada de combustível via nota fiscal, e saída via “Ordem de Serviço de Tráfego - OST” com a entrada e saída medidas pelo aparelho eletrônico TELEMED, tornando o saldo final equivalente.

2.18. ENCERRANTE

Dispositivo da bomba de combustível que zera o registro anterior.

3. DIRETRIZES

3.1. O abastecimento de combustível líquido da frota CET/CPTran poderá ocorrer no posto da CET, na Supervisão Geral de Transportes Internos - SGTI e nos postos das Administrações Regionais conforme segue:

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 6 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00		

3.1.1. Posto de abastecimento da CET - Av. Marquês de São Vicente, 2154 – Barra Funda
- Horários: de segunda à sexta-feira: atendimento 24h00.

aos sábados: das 00h00 às 22h00, fechando para refeição das 18h00 às 19h00.

aos domingos: das 07h00 às 17h00, fechando para refeição das 12h00 às 13h00.

3.1.2. Posto de abastecimento da Supervisão Geral de Transportes Internos-SGTI - R. Prates, 1101
- Horário: aquele adotado pela Supervisão Geral de Transportes Internos – SGTI

3.1.3. Postos de abastecimento das Administrações Regionais:

- a) Moóca – Praça Barão do Tietê, 118
- b) Vila Mariana – R. Botucatu, 907
- c) Butantã – R. Valter Brito Belletti, 100
- d) Campo Limpo – R. João Bernardo Vieira, 108
- e) Freguesia do Ó – Av. Santa Marina, 2187
- f) Guaianazes – R. Silvianópolis, 569
- g) Itaquera – R. Blecaute, 7
- h) Ipiranga – Estrada das Lágrimas, 2461
- i) Lapa – R. Capitão José Inácio do Rosário, 56
- j) São Miguel – Av. Pires do Rio, 1305
- k) Santo Amaro – R. Luís Seráfico Júnior, 291
- l) Pirituba/Jaraguá – R. da Ligação, 100
- m) Jaçanã/Tremembé – R. Antônio César Neto, 20
- n) Vila Prudente – Av. Alberto Ramos, 40
- o) Capela do Socorro – R. Jaburuna, 82
- p) São Mateus – R. Ragueb Chohfi, 822
- q) Aricanduva/Formosa – R. Oliveira Catrambi, 956
- r) Penha – R. Candapuí, 492



NORMA	Nº 049	Versão 00
CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 7 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00	

- s) Pinheiros – R. Professor Frederico Hermann Júnior, 595
- t) Sé – Av. do Estado, 900
- u) Vila Maria/Vila Guilherme – Praça Luís Pizzotti, 14

- Horários: diversos, aqueles adotados pelas Administrações Regionais.

3.2. O complemento do óleo do motor somente deve ser efetuado no posto CET, quando não houver estoque disponível na unidade usuária.

3.3. Durante toda a operação de descarga do produto, o responsável pelo recebimento não deve se ausentar do local.


4. RESPONSABILIDADES

4.1. Do contraparte

Administrar os estoques de combustível líquido dos postos de abastecimento das Administrações Regionais e do posto CET através de contratos firmados.

4.2. Do Departamento de Administração da Frota – DAF

- a) Providenciar reposição de combustível líquido para os postos de abastecimento.
- b) Manter os reservatórios de combustível líquido do posto CET cheios na sua capacidade de armazenamento.
- c) Manter o nível dos estoques de combustível líquido satisfatório nos postos das Administrações Regionais, conforme a média de consumo mensal de abastecimento dos veículos da frota CET/CPTran.

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 8 / 27	Revisão 00
		Vigência: 26/12/00	

- d) Informar, na forma de relatório, as unidades da CET envolvidas e/ou órgãos, do consumo mensal verificado.
- e) Manter os equipamentos do posto CET em boas condições operacionais para o abastecimento e recebimento de combustível líquido.
- f) Devolver à contratada a carga de combustível líquido a ser entregue no posto CET e/ou tomar outras providências, quando qualquer irregularidade for informada pelo frentista.

4.3. Do posto de abastecimento CET

Atender, conforme procedimentos, os usuários quanto ao abastecimento de combustível líquido e complemento de óleo de motor nos veículos.

4.4. Das unidades usuárias de combustível


- a) Abastecer os veículos de sua unidade nos postos de abastecimento das Administrações Regionais e no posto CET.
- b) Solicitar somente ao posto CET a complementação do óleo do motor quando necessário, se na sua unidade não existir disponível.

IV . PROCEDIMENTOS


1. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA – DAF

1.1. NA SOLICITAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO

1.1.1. PARA ATENDER AS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 9 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00		

- a) Receber a solicitação de combustível da Administração Regional, via telefone.
- b) Consultar no sistema o saldo existente e o consumo do posto de abastecimento da Administração Regional solicitante.
- c) Analisar a posição do estoque junto ao contraparte.
- d) Não havendo a aprovação para a reposição do combustível, entrar em contato com o responsável pela solicitação na Administração Regional e informar da não aprovação do pedido, encerrando o procedimento; se aprovada a reposição, entrar em contato com o responsável pela solicitação na Administração Regional e confirmar o pedido.
- e) Entrar em contato com a empresa contratada, via telefone, e efetuar o pedido, informando dados exigidos para o fornecimento, tais como: código da Administração Regional, data e endereço a ser entregue, quantidade, tipo de combustível e nº da Ordem de Fornecimento, se o contrato exigir.
- f) Emitir “Ordem de Fornecimento – OF” (Anexo 6), se o contrato exigir, (em 3 vias) para a empresa contratada para fornecimento de combustível líquido, especificando dados do pedido e/ou outros exigidos em contrato, e obter a assinatura do contraparte na mesma.
- g) Entregar a “Ordem de Fornecimento – OF” na empresa contratada para fornecimento de combustível líquido, ficando a contratante com as 2ª e 3ª vias protocoladas, para outras providências.
- h) Retirar a nota fiscal na Administração Regional referente a entrega, caso a mesma não a tenha encaminhado ao Departamento de Administração da Frota - DAF.
- i) Conferir os dados da nota fiscal e havendo irregularidade, emitir carta de correção (Anexo 7) à empresa contratada.
- j) Classificar a nota fiscal, apondo carimbo específico no verso de todas as vias encaminhadas pela Administração Regional, indicando a unidade orgânica, data de entrega, unidade de serviço, plano de contas, estoque, n.º do contrato, valor a ser pago e obter a assinatura do contraparte e do superior imediato.
- k) Distribuir a documentação produzida conforme segue:

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 10 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00		

GOC: 1ª via da nota fiscal e cópia da carta de correção, se houver;

GFI/Contas a Pagar: 2ª via da nota fiscal, 2ª via da ordem de fornecimento e cópia da carta de correção, se houver;

GAF/DAF: 3ª via ou cópia da nota fiscal, 3ª via da ordem de fornecimento e cópia da carta de correção, se houver;

l) Atestar a medição no Sistema de Contratos – GC, através da INTRANET.

1.1.2. PARA ATENDER O POSTO DE ABASTECIMENTO CET

a) Consultar o “Mapa de Controle de Combustíveis – MCC” (Anexo 3) e frentista para verificar os estoques dos combustíveis nos reservatórios.

b) Não havendo espaço físico para reposição de combustível, encerrar o procedimento; se houver espaço físico nos reservatórios, entrar em contato com a empresa contratada, via telefone, e efetuar o pedido, informando os dados exigidos para o fornecimento, tais como: código do posto, data e endereço a ser entregue, quantidade, tipo de combustível e nº da Ordem de Fornecimento, se o contrato exigir.

c) Emitir Ordem de Fornecimento – OF, se o contrato exigir, (em 3 vias) à empresa contratada para fornecimento de combustível líquido, especificando dados do pedido e/ou outros exigidos em contrato e obter a assinatura do contraparte na mesma.

d) Entregar a “Ordem de Fornecimento – OF” na empresa contratada para fornecimento de combustível líquido, ficando a contratante com as 2ª e 3ª vias protocoladas, para outras providências.

e) Receber do frentista do posto de abastecimento CET as vias da nota fiscal e conferir os seus dados. Havendo irregularidade, emitir carta de correção para a empresa contratada.

f) Classificar a nota fiscal, apondo carimbo específico no verso de todas as vias encaminhadas pelo posto CET, indicando a unidade orgânica, data de entrega, unidade de serviço, plano de contas, estoque, n.º do contrato, valor a ser pago e obter a assinatura do contraparte e do



NORMA	Nº 049	Versão 00
	Pág. 11 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00	

superior imediato.

- g) Distribuir a documentação produzida conforme segue:
GOC: 1ª via da nota fiscal e cópia da carta de correção, se houver;
GFI/Contas a Pagar: 2ª via da nota fiscal, 2ª via da ordem de fornecimento e cópia da carta de correção, se houver;
GAF/DAF: 3ª via ou cópia da nota fiscal, 3ª via da ordem de fornecimento e cópia da carta de correção, se houver;
- h) Atestar a medição no Sistema de Contratos – GC, através da INTRANET.

1.2. NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Solicitar teste de estanqueidade ao contratado a cada 12 meses, conforme Decreto Municipal ou em cláusula contratual.

1.3. NO CONTROLE ADMINISTRATIVO

1.3.1. QUANTO ÀS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

- a) Recolher semanalmente as “Ordens de Serviço de Tráfego – OST”, nos Postos de Abastecimento das Administrações Regionais.
- b) Digitar os dados da “Ordem de Serviço de Tráfego – OST” tais como: número do lote, prefixo convencional e operacional, data, número do posto da regional, registro do condutor e quantidade de litros, no sistema de Controle da Frota.

1.3.2. QUANTO AO POSTO DE ABASTECIMENTO CET

- a) Receber diariamente dos frentistas as “Ordens de Serviço de Tráfego – OST” e o “Mapa de Controle de Combustíveis – MCC”.



NORMA	Nº 049	Versão 00
CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 12 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00	

- b) Somar a quantidade diária de litros contidos na “Ordem de Serviço de Tráfego – OST” por tipo de combustível, anotando o resultado obtido no “Mapa de Controle de Combustíveis – MCC”.
- c) Digitar os dados da “Ordem de Serviço de Tráfego – OST” tais como: número do lote, prefixo convencional e operacional, data, número do posto, registro do condutor e quantidade de litros, no sistema de Controle da Frota.
- d) Digitar os dados do “Mapa de Controle de Combustível – MCC” na planilha de Controle de Combustíveis tais como: registro inicial/final, saída/consumo de registro, quantidade inicial do TELEMED, quantidade recebida pelo TELEMED, quantidade recebida na nota fiscal, medição da quantidade final pelo TELEMED, consumo das “Ordens de Serviço de Tráfego – OST” e aferição nos reservatórios de álcool, gasolina e diesel.
- e) No encerramento da digitação das “Ordens de Serviço de Tráfego – OST” do mês, confrontar os lançamentos feitos na planilha de controle de combustível com o relatório “Demonstrativo Físico/Financeiro” que é gerado pelo Sistema de Controle da Frota.
- Caso haja alguma divergência, pesquisar no lote de “Ordem de Serviço de Tráfego – OST” e corrigir o lançamento.
- f) Os resultados dos dados digitados do “Mapa de Controle de Combustíveis – MCC” na planilha de Controle de Combustível geram um ajuste que é produzido pela diferença das entradas (nota fiscal x TELEMED) e saídas (OST x TELEMED) nos três tipos de combustível: álcool, gasolina e diesel.
- g) Inserir o resultado do ajuste nos três tipos de combustível (álcool, gasolina e diesel) no Sistema de Controle da Frota.
- h) Emitir e distribuir para Gerência de Orçamento, Custos e Contabilidade – GOC e Auditoria – AUD, os seguintes relatórios:
- Demonstrativo Físico e Financeiro do posto CET e postos das Administrações Regionais;
 - Resumo Mensal de Consumo de Combustível;

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 13 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00		

- Resumo Mensal de Consumo de Combustível e Kilometragem das UOs/CPTran;
- Quadro de Resumo de Movimentação.

2. DO FRENTISTA DO POSTO DE ABASTECIMENTO CET

2.1. NO RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO

a) Receber nota(s) fiscal(is) e conferir os seguintes itens: razão social da CET, endereço de entrega, quantidade e placa do caminhão.

Caso algum item da nota fiscal não esteja correto, informar o Departamento de Administração da Frota – DAF para orientações e/ou providências necessárias.

b) Efetuar, antes do descarregamento, a medição da quantidade nos reservatórios de combustível, utilizando o equipamento instalado, TELEMED, anotando os dados no “Mapa de Controle de Combustíveis – MCC”.

c) Verificar se o número e cor do lacre das válvulas de saída e boca(s) do tanque do caminhão correspondem com os discriminados na nota fiscal.

Caso os lacres não correspondam aos descritos na(s) nota fiscal(is), informar o Departamento de Administração da Frota – DAF para orientações e/ou providências necessárias.

d) Solicitar ao motorista do caminhão o isolamento da área.

e) Subir no caminhão, romper o lacre da boca do tanque e verificar se o nível do produto está coincidindo com a seta indicadora da capacidade do tanque e se existe alguma irregularidade nesta.

Caso haja alguma irregularidade, informar o Departamento de Administração da Frota – DAF para orientações e/ou providências necessárias.

f) Colher amostra suficiente para encher as provetas para análise do produto antes de ser descarregado.



NORMA	Nº 049	Versão 00
	Pág. 14 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00	

g) Avaliar a amostra colhida, efetuando os testes através da aparelhagem existente (proveta e densímetro), verificando a densidade do produto e confrontando com a tabela existente.

Caso o resultado da análise não esteja de acordo com a tabela, informar o Departamento de Administração da Frota – DAF para orientações e/ou providências necessárias.

- h) Indicar ao motorista o(s) reservatório(s) de combustível, onde será descarregado o produto.
- i) Acompanhar obrigatoriamente o descarregamento.
- j) Verificar e/ou solicitar ao motorista do caminhão para concluir a descarga, retirando das tubulações as eventuais sobras de combustível.
- k) Subir no caminhão e verificar visualmente na boca do tanque, após a descarga, se o mesmo está totalmente vazio.

Caso não esteja totalmente vazio, solicitar ao motorista que proceda novamente a drenagem da tubulação do caminhão.

l) Efetuar, após o descarregamento, a medição da quantidade nos reservatórios de combustível, através do TELEMED, utilizando a densidade conforme segue:


- se o volume do combustível do reservatório for inferior ao do tanque do caminhão, considera-se a densidade do tanque do caminhão.
- se os volumes dos combustíveis forem iguais, tanque e reservatório, faz-se a média entre os dois.
- se o volume do combustível do reservatório for superior ao do tanque do caminhão, considera-se a densidade do reservatório.

m) Comparar a quantidade entregue de combustível com a constante na nota fiscal.

Caso constate diferença a menor que ultrapasse o limite de tolerância acima de 0,6% para gasolina e de 0,4 % para álcool e diesel, anotar no verso da 3ª via da nota fiscal para fins de controle interno e auditorias.

n) Assinar, carimbar, datar e colocar o horário de recebimento no canhoto da nota fiscal, entregando-o ao motorista do caminhão.

o) Carimbar o verso da 3ª via da nota fiscal, colocando número do tanque de recebimento do

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 15 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00		

combustível, tipo de produto recebido, 1ª leitura do TELEMED, 2ª leitura do TELEMED, quantidade recebida, nome do responsável pelo recebimento, registro CET e data.

- p) Anotar no “Mapa de Controle de Combustíveis – MCC” a medição final, quantidade de entrada de combustível, nº da nota fiscal, placa do caminhão e a quantidade de combustível constante na nota fiscal.
- q) Anotar a quantidade recebida no “Controle Diário de Saída de Combustíveis” (Anexo 4).
- r) Encaminhar a nota fiscal (todas as vias) ao Departamento de Administração da Frota – DAF.

2.2. CONTROLE DE ESTOQUE

2.2.1. FECHAMENTO DOS TANQUES

a) Fazer a leitura dos reservatórios e dos registros das bombas de combustível diariamente às 00h00 e anotar no “Mapa de Controle de Combustíveis – MCC” e no “Controle Diário de Saída de Combustíveis”, somando a quantidade de litros de combustível consumido diariamente nas “Ordens de Serviço de Tráfego – OST” .

OBS.: De segunda à sexta-feira o fechamento dos controles é efetuado às 00h00 do mesmo dia. Aos sábados o abastecimento é fechado no início da jornada do domingo (07h00). Aos domingos o abastecimento é fechado no início da jornada da segunda-feira (06h00).

b) Encaminhar posteriormente o “Mapa de Controle de Combustíveis – MCC” e as “Ordens de Serviço de Tráfego – OST” ao Departamento de Administração da Frota – DAF;

2.2.2. ABERTURA DOS TANQUES

Após o fechamento dos reservatórios, iniciar com a medição da quantidade e registros das bombas de combustível obtida no fechamento e anotar os dados no “Mapa de Controle de Combustíveis – MCC” e no “Controle Diário de Saída de Combustíveis”;

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 16 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00		

OBS.: Nos domingos e segundas-feiras os tanques são abertos em horários especiais respectivamente às 07h00 e 06h00.

2.3. NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

- a) Pedir ao condutor do veículo a chave do tanque de combustível, se houver.
- b) Solicitar ao condutor para descer do veículo para acompanhar o abastecimento.
- c) Abrir a tampa do tanque do veículo e completar com o combustível adequado.
- d) Receber do condutor do veículo a “Ordem de Serviço de Tráfego – OST”, via do posto, devidamente preenchida, assinada e carimbada.
- e) Devolver a chave do tanque de combustível ao condutor do veículo, se houver.
- f) Anotar no “Controle Diário de Saída de Combustíveis” o prefixo operacional do veículo e a quantidade de litros abastecida no mesmo.
- g) Colocar na gaveta do balcão a “Ordem de Serviço de Tráfego – OST”.
- h) Acionar o encerrante, colocando-o na posição inicial (zerada) para o próximo abastecimento.

2.4. NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

2.4.1. Mensalmente, no 1º dia útil e/ou quando solicitado pelo Departamento de Administração da Frota – DAF, providenciar a aferição das bombas conforme segue:

- a) abastecer o galão de aferição até o marcador da bomba registrar a quantidade de 20 litros;
- b) posicionar o galão em local plano e horizontal, aguardando as bolhas desaparecerem (no caso de óleo diesel);
- c) observar cuidadosamente a posição do nível de combustível no visor, em relação à escala de medida;
- d) se o nível estiver entre os valores (-100) ml e (+100) ml, as condições da bomba estão



NORMA	Nº 049	Versão 00
CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 17 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00	

satisfatórias;

e) caso o nível indique um valor inferior a (-100) ml ou superior a (+100) ml, isto significa que a bomba não está de acordo com as normas, necessitando ser regulada, comunicando ao Departamento de Administração da Frota - DAF para solicitar a manutenção através do representante da empresa contratada;

f) após a aferição, devolver o combustível ao tanque, registrando no “Mapa de Controle de Combustível –MCC” a quantidade respectiva;

2.4.2. Substituir mensalmente os filtros de papelão do equipamento Diesel Limpo.

2.5. NO COMPLEMENTO DE ÓLEO DE MOTOR

a) Verificar se a etiqueta de manutenção preventiva não está vencida (em veículos localizada no pára-brisa e em motos no interior do bagageiro).

b) Caso esteja vencida, orientar o condutor do veículo/moto sobre a necessidade de baixar o mesmo na Oficina da Gerência de Administração da Frota - GAF.

c) Orientar o condutor do local que deverá ser estacionado o veículo, solicitando que aguarde algum tempo para o nivelamento do óleo.


d) Verificar o nível do óleo.

e) Não havendo necessidade de completar o óleo do motor, informar ao condutor a não necessidade do serviço.

f) Havendo necessidade de completar (vareta no mínimo), orientar o condutor do preenchimento da “Ordem de Serviço de Tráfego – OST”.

g) Completar o óleo do motor.

2.6. NA SOLICITAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE ÓLEO DO MOTOR

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 18 / 27	Revisão 00
	Vigência: 26/12/00		

- a) Verificar a necessidade de reposição do estoque de óleo do motor.
- b) Solicitar ao Setor de Lubrificação da Oficina de Manutenção a quantidade suficiente para repor o estoque.
- c) Receber a quantidade solicitada, entregando a quantidade correspondente em Ordens de Serviço de Tráfego - OST.

3. DAS UNIDADES USUÁRIAS DE COMBUSTÍVEL

3.1. QUANTO AO ABASTECIMENTO

- a) Solicitar através de Comunicação Interna – CI à Gerência de Administração da Frota – GAF, a “Ordem de Serviço de Tráfego – OST” e “Autorização de Abastecimento da Prefeitura do Município de São Paulo” (Anexo5) para abastecer os veículos.
- b) Anexar ao “Itinerário da Viatura” a “Ordem de Serviço de Tráfego – OST” e a “Autorização de Abastecimento da Prefeitura do Município de São Paulo”, colocando-as no veículo para apresentar nos postos de abastecimento.
- c) Identificada a necessidade de abastecer o veículo, dirigir-se ao posto CET ou às Administrações Regionais, sendo que:
 - no posto da CET, os usuários deverão apresentar ao frentista somente a “Ordem de Serviço de Tráfego – OST”, carimbada e assinada por funcionários indicados no cadastro de assinaturas para os abastecimentos;
 - em postos das Administrações Regionais, os usuários deverão apresentar ao frentista a “Ordem de Serviço de Tráfego – OST” juntamente com a “Autorização de Abastecimento da Prefeitura do Município de São Paulo”, ambas carimbadas e assinadas por funcionários indicados no cadastro de assinaturas para os abastecimentos.
- d) Estacionar o veículo junto a bomba de abastecimento e entregar a chave do tanque de combustível, se houver, ao frentista, somente no posto CET.

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 19 / 27	Revisão 00
		Vigência: 26/12/00	

- e) Descer do veículo para acompanhar o abastecimento, verificando se o registro da bomba de combustível está zerada. Caso não esteja, solicitar ao frentista esta providência.
- f) Preencher a “Ordem de Serviço de Tráfego – OST”, anotando obrigatoriamente a quantidade do combustível abastecida.
- g) Receber do frentista a chave do tanque de combustível, se houver.

3.2. QUANTO AO COMPLEMENTO DE ÓLEO

- h) Inspeccionado o nível do óleo do motor e detectada a necessidade de completá-lo, dirigir-se ao posto CET, somente quando não houver estoque disponível em sua unidade.
 - i) Estacionar o veículo no local indicado pelo frentista.
- Após a execução do serviço, preencher a “Ordem de Serviço de Manutenção de Tráfego – OST”, disponível no posto CET.

ANEXOS

1. FLUXOGRAMA
2. ORDEM DE SERVIÇO DE TRÁFEGO – OST
3. MAPA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS – MCC
4. CONTROLE DIÁRIO DE SAÍDA DE COMBUSTÍVEIS
5. AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DA PMSP
6. ORDEM DE FORNECIMENTO – OF
7. CARTA DE CORREÇÃO



NORMA
CONTROLE DE COMBUSTÍVEL
LÍQUIDO

Nº 049

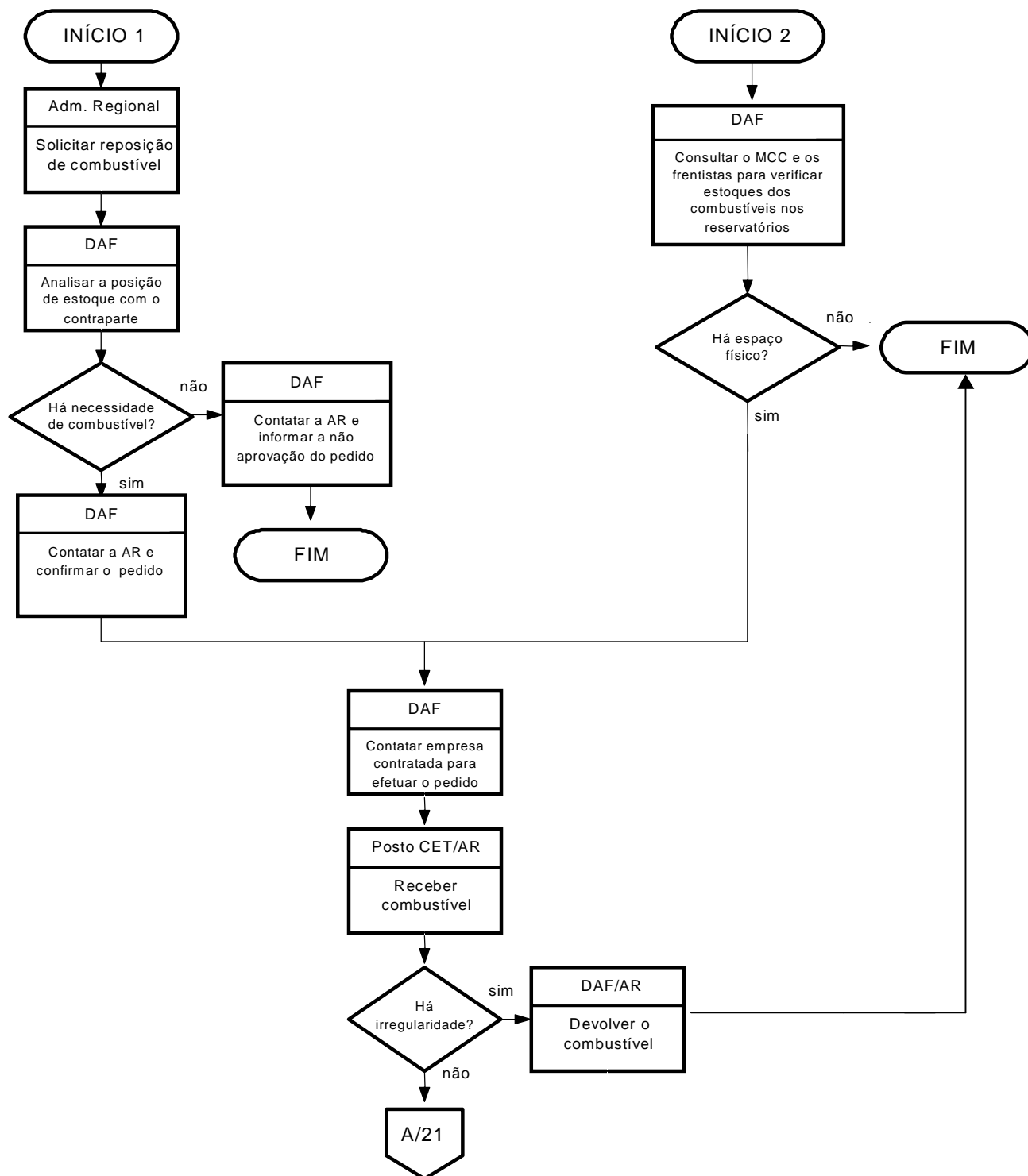
Versão 00

Pág. 20 / 27

Revisão 00

Vigência: 26/12/00

ANEXO 1 – FLUXOGRAMA “SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DE COMBUSTÍVEL”





NORMA

Nº 049

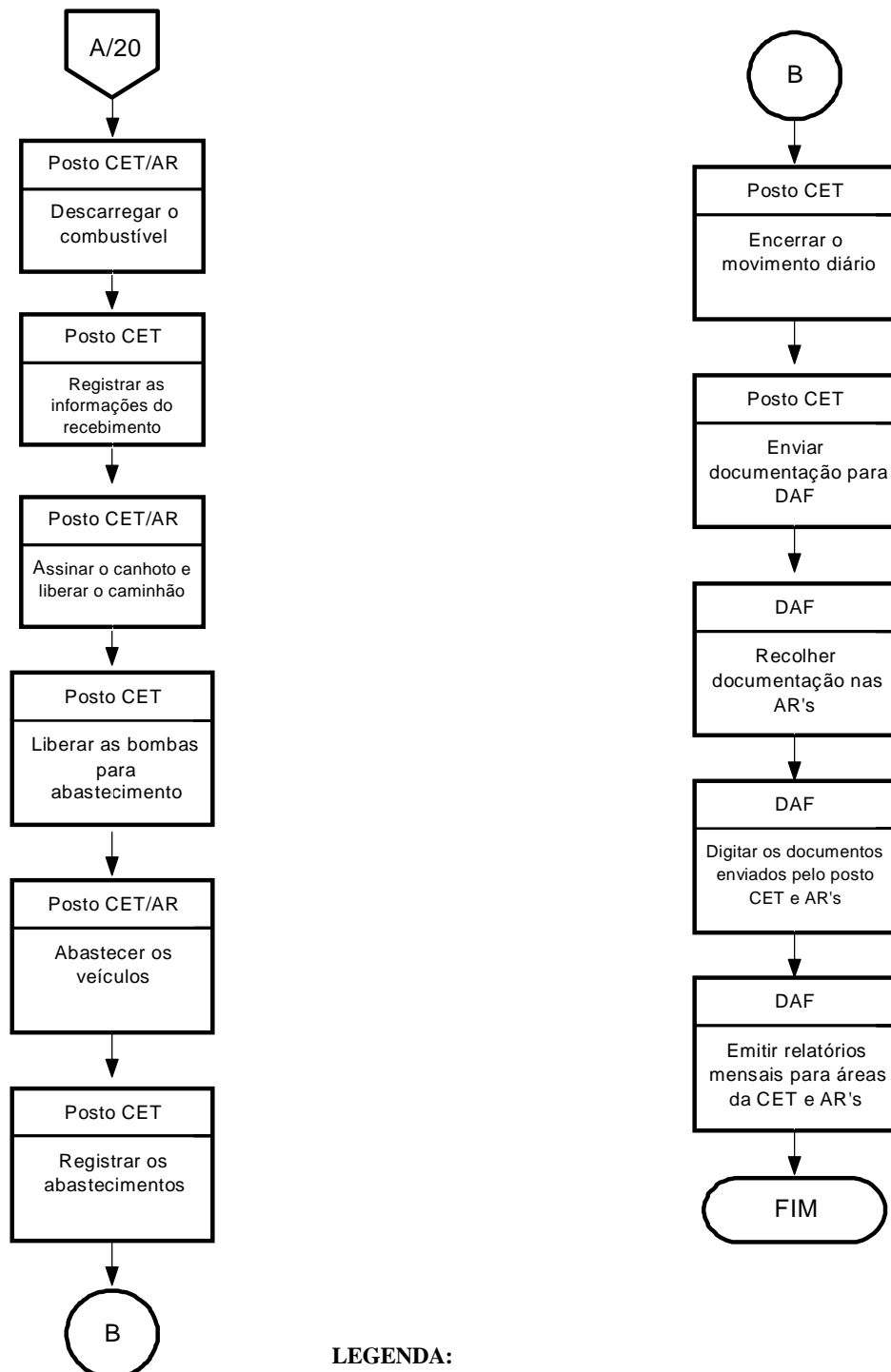
Versão 00

**CONTROLE DE COMBUSTÍVEL
LÍQUIDO**

Pág. 21 / 27

Revisão 00


Vigência: 26/12/00



LEGENDA:


AR – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

MCC- MAPA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 22 / 27	Revisão 00
		Vigência: 26/12/00	


ANEXO 2 – ORDEM DE SERVIÇO DE TRÁFEGO – OST (modelo reduzido)

= VER MOD. U-130 =

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 23 / 27	Revisão 00
		Vigência: 26/12/00	


ANEXO 3 – MAPA DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS – MCC (modelo reduzido)

= VER MOD. U-104 =

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 24 / 27	Revisão 00
		Vigência: 26/12/00	


ANEXO 4 – CONTROLE DIÁRIO DE SAÍDA DE COMBUSTÍVEIS (modelo reduzido)

= VER MOD. U-435 =

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 25 / 27	Revisão 00
		Vigência: 26/12/00	


ANEXO 5 – AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DA PMSP (modelo reduzido)

= VER MOD. U-606 =

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 26 / 27	Revisão 00
		Vigência: 26/12/00	

ANEXO 6 – ORDEM DE FORNECIMENTO – OF (modelo reduzido)

= VER MOD. A-114 =

	NORMA	Nº 049	Versão 00
	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO	Pág. 27 / 27	Revisão 00
		Vigência: 26/12/00	

ANEXO 7 – CARTA DE CORREÇÃO (modelo reduzido)

= VER COM A UNIDADE GESTORA DA NORMA
(FORMULÁRIO SEM CÓDIGO) =